

DECISÃO COREN/AL N.º 071/2022

Aprova Projeto referente a III Semana da Enfermagem Alagoana do Coren/AL – III SENFA- 2022.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO o PAD N.º 027/2022 do Coren-AL - Projeto referente a III Semana da Enfermagem Alagoana;

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN/AL N.º. 023/2022, que Aprova o Projeto referente a III Semana da Enfermagem Alagoana do Coren/AL – III SENFA - 2022;

CONSIDERANDO as dificuldades para realização dos processos licitatórios para a III SENFA – 2022;

DECIDE “Ad referendum”

Art.1.º. Alterar o período (16 à 20 de maio de 2022) para realização da III Semana da Enfermagem Alagoana do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – III SENFA, para o período de **30 de maio à 03 de junho de 2022.**

Art.2.º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 26 de abril de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário